



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.924 DE 22 DE AGOSTO DE 1.995.

Declara de utilidade pública áreas de terra a serem desapropriadas, objetivando o alargamento e remodelação da Rua São Pedro.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas;

AREA "1"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 18,50 m., até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,90 m., divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00 m., divisa com remanescente do imóvel 03-217-10, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00 m., até o ponto "A", início desta descrição, totalizando uma área de 58,65 m², que consta pertencer à Maria Helena de Lima".

AREA "2"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-10; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 8,00 m., até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,10 m., divisa com o imóvel 03-217-16, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,90 m., divisa com o remanescente do imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,90 m., divisa com o imóvel 03-217-10, até o ponto "B", início desta descrição, totalizando uma área de 40,00 m², que consta pertencer à Maria Rozária Caetano".

AREA "3"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-14; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da



Departamento Jurídico

DEC 2924/1995
Fls. 2/9

Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.924FLS. 02..

Rua São Pedro numa distância de 10,00 m., até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,37 m., divisa com imóvel 03-217-17, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00 m., divisa com remanescente do imóvel 03-217-16, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,10 m., divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "E", início desta descrição, totalizando uma área de 52,35 m², que consta pertencer à Cinésio José de Pontes".

AREA "4"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-16; daí, segue em reta pelo alinhamento da Rua São Pedro, numa distância de 12,50 m., até o ponto "I"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância 5,70 m., divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 12,50 m., divisa com o remanescente do imóvel 03-217-17, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,37 m., divisa com o imóvel 03-217-16, até o ponto "G", início desta descrição, totalizando uma área de 69,18 m², que consta pertencer à Luis Antônio Desiró e outros".

AREA "5"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "I", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-17; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 103,50 m., até o ponto "L"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,37 m., divisa com o imóvel 03-217-12, até o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 103,52 m., divisa com o remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,70 m., divisa com o imóvel 03-217-17, até o ponto "I", início desta descrição, totalizando uma área de 469,37 m², que consta pertencer à Cinésio José de Pontes".

AREA "6"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "L", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-13; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 43,00 m., até o ponto "N"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,40 m., divisa com o imóvel 03-217-11, até o ponto "Q"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 43,01 m., divisa com remanescente do imóvel 03-217-12, até o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,37 m., divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "L", início desta descrição, totalizando uma área de 124,06 m², que consta pertencer à Sérgio Ale-vato".

ASSIS
Município de Assis



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.92403..

AREA "7"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "N", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-12; daí, segue em curva à direita pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 71,00 m., até o ponto "O"; daí, segue em curva à esquerda numa distância de 51,00 m., divisa com remanescente do imóvel 03-217-11, até o ponto "P"; daí, segue em reta numa distância de 19,80 m., divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-11, até o ponto "Q"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 2,40 m., divisa com o imóvel 03-217-12, até o ponto "N", início desta descrição, totalizando uma área de 94,56 m², que consta pertencer à Cinésio José de Pontes".

AREA "8"

DESCRIÇÃO: "Começa no ponto "R", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, distante 30,00 m. da Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta numa distância de 183,00 m., divisa com remanescente do imóvel 03-83-01, até o ponto "S"; daí, segue em curva à direita numa distância de 36,00 m., divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-83-01, até o ponto "T"; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro numa distância de 218,50 m., até o ponto "R", início desta descrição, totalizando uma área de 285,70 m², que consta pertencer à Regina Ribeiro Niz Longo e João Pedro Longo".

PARAGRAFO ÚNICO - As áreas de terrenos descritas neste artigo, consta de memoriais descritivos e desenho nº 3.478, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Assis e ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 22 de agosto de 1.995.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

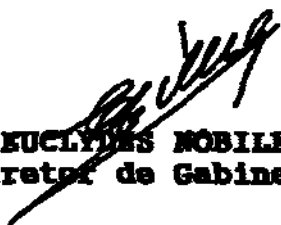


Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

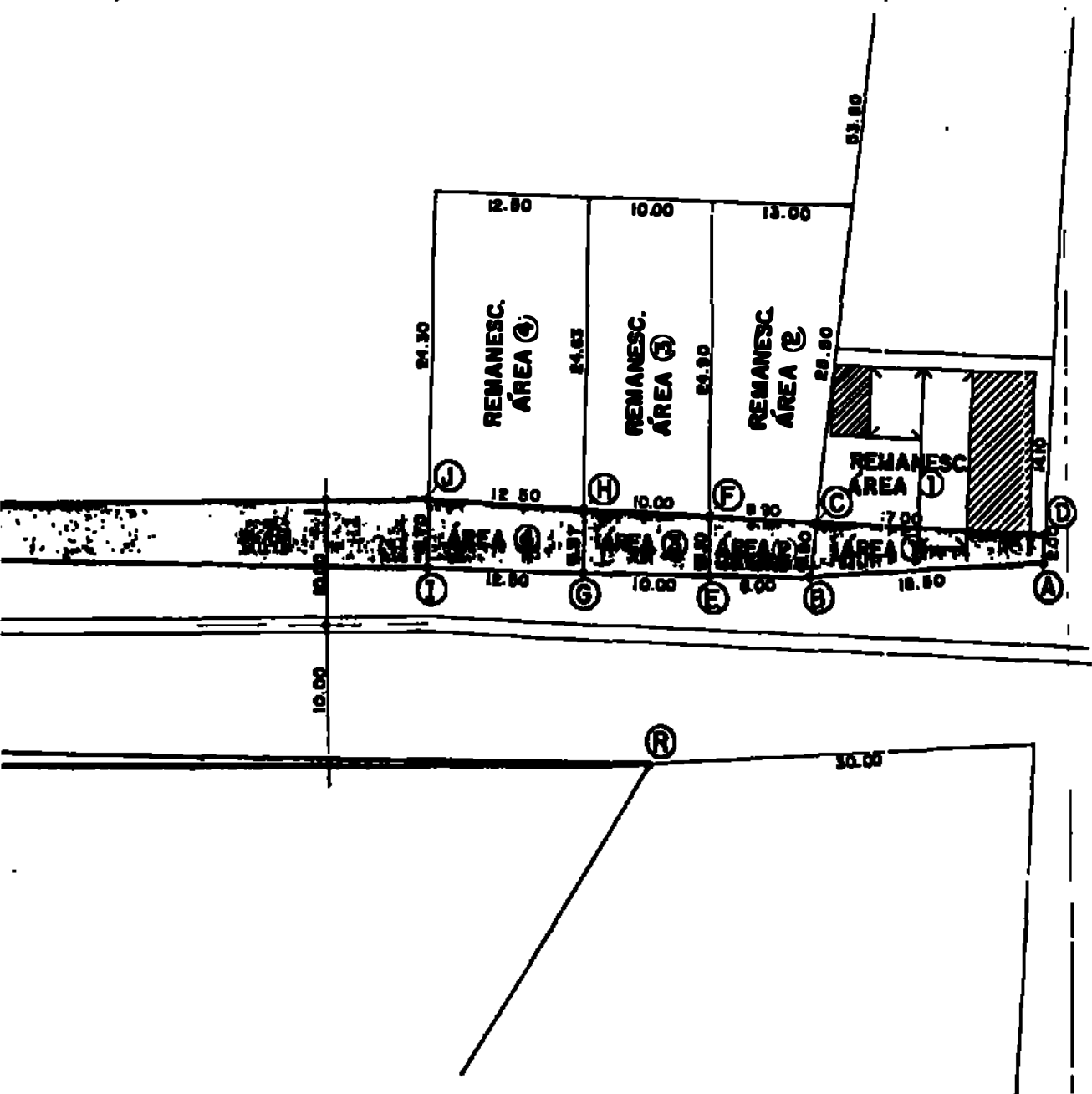
.....DECRETO Nº 2.92404..

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 22 de agosto de 1.995.


EUCLIDES MOBILE
Diretor de Gabinete



1.37/4



R. DOS EXPEDICIONÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.
RUA SÃO PEDRO - MUNIC. DE ASSIS SP.
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
HORUS MAGALHÃES - CREA 32.201 /D

01

DATA 17/08/95	ESCALA 1:500	DESENHO VALDIR	PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
------------------	-----------------	-------------------	--

ARQUIVO
3,478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1- ASSUNTO: Áreas a Serem Decretadas de Utilidade Pública

2 - LOCAL: Rua São Pedro, Município de Assis - SP

3 - PROPRIETÁRIO: Maria Helena de Lima

4 - ÁREA 1: 58,65 m²

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua São Pedro com a Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 18,50m, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,90m, divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00m, divisa com remanescente do imóvel 03-217-10, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, numa distância de 2,00m, até o ponto "A", início desta descrição.

6 - ÁREA 2: 40,00m²

7 - PROPRIETÁRIO: Maria Rozária Caetano

8 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-10; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 8,00m, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,10m, divisa com o imóvel 03-217-16, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 8,90m, divisa com o remanescente do imóvel 03-217-14, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 4,90m, divisa com o imóvel 03-217-10, até o ponto "B", início desta descrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

9 - ÁREA 3: 52.35m²

10 - PROPRIETÁRIO: Cinésio José de Pontes

11 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-14; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro numa distância de 10,00m, até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,37m, divisa com o imóvel 03-217-17, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00m, divisa com remanescente do imóvel 03-217-16, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,10m, divisa com o imóvel 03-217-14, até o ponto "E", início desta descrição.

12 - ÁREA 4: 69.18m²

13 - PROPRIETÁRIO: Luis Antônio Desiró e Outro

14 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-16; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 12,50m, até o ponto "T"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 5,70m, divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 12,50m, divisa com o remanescente do imóvel 03-217-17, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 5,37m, divisa com o imóvel 03-217-16, até o ponto "G", início desta descrição.

15 - ÁREA 5: 469.37m²

16 - PROPRIETÁRIO: Cinésio José de Pontes

17 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "I", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-17; daí, segue em reta pelo alinhamento predial

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

da Rua São Pedro, numa distância de 103,50m, até o ponto "L"; daí, deflete à direita, segue em reta, numa distância de 3,37m, divisa com o imóvel 03-217-12, até o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 103,52 metros, divisa com o remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 5,70m, divisa com o imóvel 03-217-17, até o ponto "T", início desta descrição.

18 - ÁREA 6: 124.06m²

19 - PROPRIETÁRIO: Sérgio Alevato

20 - DESCRIÇÃO: Começa do ponto "L", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-13; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 43,00m, até o ponto "N"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 2,40m, divisa com o imóvel 03-217-11, até o ponto "Q"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 43,01m, divisa com remanescente do imóvel 03-217-12, até o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 3,37m, divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "L", início desta descrição.

21 - ÁREA 7: 94.56m²

22 - PROPRIETÁRIO: Cinésio José de Pontes

23 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "N", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, divisa com o imóvel 03-217-12; daí, segue em curva à direita pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 71,00m, até o ponto "O"; daí, segue em curva à esquerda, numa distância de 51,00m, divisa com remanescente do imóvel 03-217-11, até o ponto "P"; daí, segue em reta, numa distância de 19,80m, divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-11, até o ponto "Q"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 2,40m, divisa com o imóvel 03-217-12, até o ponto "N", início desta descrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

24 - ÁREA 8: 285.70m²

25 - PROPRIETÁRIO: Regina Ribeiro Niz Longo e João Pedro Longo

26 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "R", situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, distante 30.00m da Rua dos Expedicionários; daí, segue em reta, numa distância de 183,00m, divisa com remanescente do imóvel 03-83-01, até o ponto "S"; daí, segue em curva a direita, numa distância de 36.00m, divisa com o remanescente do mesmo imóvel 03-83-01, até o ponto "T"; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância 218.50m, até o ponto "R", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.478 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 18 de agosto de 1995.

Eng.º Civil

Horus Magalhães CREA 32.201/D